

EDITAL DE CANDIDATURA

Curso de Inteligência Artificial na Saúde

Ano 2024/2025

Coordenação: Prof^a Teresa Magalhães e Mestre Joana Seringa

A Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa (ENSP NOVA) anuncia a abertura de candidaturas para o Curso de Inteligência Artificial na Saúde, a decorrer no ano de 2024/2025.

1. Fixação de vagas

O Curso funcionará com um máximo de 25 alunos. O número mínimo de alunos para o funcionamento do Curso é de 10 alunos.

2. Júri de seleção

A análise, avaliação, seleção e seriação das candidaturas será efetuada pelo seguinte júri:

- Prof^a Doutora Teresa Magalhães (Presidente)
- Prof. Doutor Rui Santana
- Mestre Joana Seringa

3. Condições de acesso

Licenciatura

Compreensão da língua inglesa

4. Língua de Ensino

O curso é lecionado em português e inglês.

5. Calendário Escolar

O Curso de Inteligência Artificial na Saúde decorre à 2^a e 4^a feira das 18.00 h às 21.00h e é 100% presencial.

6. Processo de candidatura

As candidaturas devem ser apresentadas online na ENSP NOVA, dentro do prazo e de acordo com as indicações infra:

6.1. Prazos

- Período de candidatura: 5 de julho a 2 de setembro de 2024
- Período de seleção: 4 e 5 de setembro de 2024
- Publicação lista provisória: 6 de setembro de 2024
- Audiência prévia: 9 e 20 de setembro de 2024
- Publicação lista definitiva: 23 de setembro 2024

- Matrícula: 23 de setembro a 27 de setembro de 2024
- Início do curso: 7 de outubro de 2024
- Fim do curso: 11 de dezembro de 2024

6.2. Formalização de candidaturas: a candidatura deverá ser efetuada exclusivamente via Internet, através do preenchimento do formulário de candidatura disponível em:

<https://candidaturas.ensp.unl.pt/cssnet-ensp/page>

6.3. Lista de documentos obrigatórios necessários à instrução do processo de candidatura:

- a) Cópia do documento de identificação e identificação fiscal;
- b) Carta de motivação;
- c) Curriculum Vitae abreviado (máximo de 2 páginas);
- d) Certificado de habilitações

6.4. Pagamento da candidatura

A candidatura ao Curso de Inteligência Artificial na Saúde tem um custo de 51,00€ (não reembolsável).

O pagamento deve ser efetuado através de referência multibanco que será disponibilizada após a submissão da candidatura online. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo de candidaturas estabelecido. As notificações relativas ao presente procedimento são enviadas aos candidatos para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

6.5. Critérios de avaliação

Nível de qualificação e de experiência profissional (cf. último grau académico obtido pelo candidato) – 60%

- i. Licenciatura: 20 pontos
- ii. Mestrado: 30 pontos
- iii. Doutoramento: 40 pontos
- iv. Atividade profissional na área da saúde: 20 pontos

Carta de Motivação – 40%

- i. Clareza, Estrutura e Qualidade da Escrita e Linguagem: 0 - 10 pontos
- ii. Relevância e Adequação ao Curso: 0 - 10 pontos
- iii. Motivação e Interesse Pessoal: 0 - 10 pontos
- iv. Originalidade e Persuasão: 0 - 10 pontos

6.6. Exclusão de candidaturas

A decisão sobre a exclusão do processo de candidaturas é da competência do Júri, que procede à audiência prévia dos candidatos nos prazos estabelecidos no presente edital.

São excluídos do processo de candidaturas, em qualquer momento, os candidatos que prestem falsas declarações.

São excluídas as candidaturas que não preencham as condições de acesso ou que não cumpram as instruções e procedimentos definidos no presente edital.

7. Comunicação dos resultados

Os resultados da seleção do concurso serão comunicados individualmente a cada candidato para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

Por questões de privacidade, apenas serão divulgadas listas nominais dos candidatos admitidos e candidatos suplentes na página da Internet da ENSP NOVA. Os candidatos suplentes serão ordenados pela sua posição de acesso ao curso.

8. Audiência dos interessados

A audiência dos interessados decorre nos prazos definidos no presente Edital e possibilita aos candidatos, caso assim o entendam, expor as questões que pretendam ver esclarecidas sobre o processo de avaliação, seleção e seriação das candidaturas.

As alegações relativas a audiência dos interessados devem ser devidamente fundamentadas e revestir a forma escrita, sendo dirigidas ao Presidente do Júri.

As decisões sobre as alegações apresentadas pelos candidatos são da competência do Júri e revestem a forma escrita, sendo notificadas aos candidatos (para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura) até ao dia anterior da comunicação do resultado definitivo de seleção, previsto no presente Edital.

9. Reclamação

A reclamação deve ser fundamentada e dirigida, por escrito, à Diretora da ENSP NOVA no prazo definido no nº3 do artigo 191 do Código do Procedimento Administrativo (no prazo de 15 dias).

As decisões sobre as reclamações são da competência da Diretora da ENSP NOVA e serão comunicadas aos reclamantes por escrito, para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

Em caso de decisão favorável, caso seja necessário, será criada uma vaga adicional, dispondo o candidato de um prazo suplementar para a respetiva matrícula e inscrição.

10. Propinas

10.1. Valor

O valor total da propina é de 900 Euros.

A inscrição é obrigatória e implica o pagamento da propina.

Ao valor da propina acresce o valor do seguro escolar e outros emolumentos, conforme Tabela de Emolumentos aprovada pela NOVA e publicada no Diário da República no ano letivo a que respeite.

10.2. Prazos e modalidades de pagamento

O pagamento terá de ser feito na totalidade, no ato da matrícula.

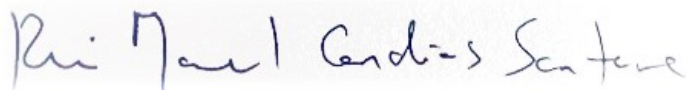
11. Matrícula

A matrícula deverá ser realizada de acordo com as indicações definidas pelos Serviços Académicos da ENSP NOVA, dentro do prazo definido no ponto 6.1. do presente Edital.

A matrícula é válida apenas para o ano a que se refere o presente Edital.

A ENSP NOVA reserva o direito de não repor aulas, nos casos em que a matrícula/ inscrição do candidato ocorra após o início do ano letivo, por razões não imputáveis à ENSP NOVA.

Lisboa, 04 de julho de 2024



O Subdiretor da Escola Nacional de Saúde Pública,

Prof. Doutor Rui Santana